



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
às Comissões de: **JUSTIÇA E REDAÇÃO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Dois Córregos, 10/09/18
Presidente:

Ofício nº 059/2018-P

Dois Córregos, 06 de setembro de 2018.

Aprovado em ÚNICA Discussão
Em 10/09/18
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS
DATA: 06/09/2018
HORA: 12:07
Projeto de Lei 59/2018
PROTÓCOLO 00399/2018



Com as homenagens devidas, estamos encaminhando, para a apreciação dessa Egrégia Casa, o projeto de lei que **"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"**.

Consoante expresso no corpo do presente projeto de lei, o crédito para o qual se busca autorização para abertura destina-se à ao pagamento de servidores e encargos sociais do pessoal que atual nas Unidades de Saúde da Família.

Dessa forma, para que seja possível a adoção das providências necessárias à abertura do crédito, visando a destinação dos recursos para a finalidade a que alude a proposta de lei, pede-se a essa E. Casa, havendo anuência, que o analise em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Sem mais para a oportunidade, aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, protestos de respeito e distinta consideração.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Excelentíssimo Senhor
NELSON ALEX PARENTE
Presidente da Câmara Municipal de
DOIS CÓRREGOS - SP.

CÂMARA MUNICIPAL
DOIS CÓRREGOS
MAIORIA ABSOLUTA
NOMINAL
VISTO:

CÂMARA MUNICIPAL DOIS CÓRREGOS
AUTÓGRAFO ENVIADO
PELO OF. N.º 02/18
DE 10/09/18
ASSESSOR(A) EM CHEFE DA PRESIDÊNCIA



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 059, DE 2018.
(AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL)

RUY DIOMEDES FAVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) destinado ao pagamento de remuneração e encargos sociais dos servidores municipais lotados nas Unidades de Saúde da Família, que será classificado da seguinte forma:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção das USF - Unidades Saúde da Família

3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil.....R\$ 193.000,00

3.1.90.13.00 - - Obrigações Patronais.....R\$ 62.000,00

3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - P. Civil.....R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior correrão por conta da anulação do seguinte item orçamentário:

19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010006.2.025 - Manutenção das USF - Unidades Saúde da Família

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... (F.225).....R\$ 270.000,00



MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 3º - Fica, ainda, o Poder Executivo, autorizado a atualizar o Plano Plurianual - PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para adequá-los a esta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Dois Córregos, aos _____ dias do mês de _____ do ano dois mil e dezoito.

RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -





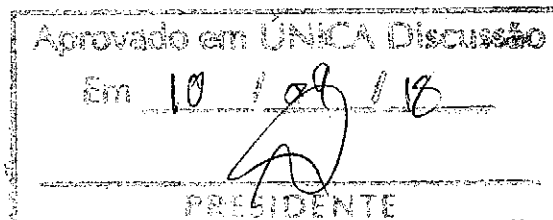
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Av. D. Pedro I, 455 – Fone (14) 3652-2033 – CEP 17300-000

camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Estado de São Paulo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS – SP



Os vereadores que este subscrevem requerem a Vossa Excelência, respeitosamente, após a competente apreciação e aprovação do Egrégio Plenário, seja **VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA** o “PROJETO DE LEI Nº 059, DE 2018”, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”.

Sala das Sessões Dr. Clineu Alves de Lima, 10 de setembro de 2018.

Alceu Antonio Mazziero
ALCEU ANTONIO MAZZIERO

Celso Roberto Pegorin
CELSO ROBERTO PEGORIN

Edson Rinaldo Espírito
EDSON RINALDO SPÍRITO

José Eduardo Trevisan
JOSÉ EDUARDO TREVISAN

Mara Silvia Valdo
MARA SILVIA VALDO

Maria Christina Cury Vieira Coelho
MARIA CHRISTINA CURY VIEIRA COELHO

Martha Maria Wiech Martins
MARTHA MARIA WIECH MARTINS

Maurício Godoy Prado
MAURÍCIO GODOY PRADO